

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por sua Vice-presidente de Tecnologia, a Sra. Cristina Orthmann da Silva e a **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA**, com endereço na rodovia José Carlos Daux, SC 401, nº 8600, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.751/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Contrato nº. 384/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento no item 14.5, alterar os quantitativos previstos no item 05 da tabela constante no item 3.1 do contrato, passando de 500 (quinhentas) para 780 (setecentos e oitenta) horas.
- 1.2 - A alteração equivale ao acréscimo financeiro de **R\$63.000,00** (sessenta e três mil reais), correspondente a aproximadamente 7,06% (sete vírgula seis por cento) do valor original do contrato, passando o valor total do contrato para R\$954.724,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Presidente

Cristina Orthmann da Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Luiz Alberto Galafassi
Representante Legal

Testemunhas:

Fabio Jose do Amaral
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças